



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 019239

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a **ENISIO JOSÉ DE ALMEIDA**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 87.17.53.1267/03

OUTORGA a ENISIO JOSÉ DE ALMEIDA, Brasileiro. Casado. Agricultor.

***** , portador da Carteira de Identidade

RG Nº 204.906 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 482.278.541-68 ,
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "GLEBA SELA

DOURADA - SÍTIO SÃO JOSÉ" com 21,8402HA hectares

(VINTE E UM HECTARES, OITENTA E QUATRO ARES E DOIS CENTIARES)
localizada no Distrito de ***** , no Município de

NOBRES - MT ***** , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco BC18A, situado no limite com IDELFONSA LINA DE ALMEIDA SILVA, pela coordenada plana UTM 8.371.789,587 m Norte e 579.137060 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central -57º EGr, deste, confrontando com IDELFONSA LINA DE ALMEIDA SILVA, seguindo com distância de 1.195,06 m e azimute plano de 120º08'52" chega-se ao marco PR05, deste confrontando com a MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ, seguindo com distância de 279,52 m e azimute plano de 218º43'55" chega-se ao marco PR06, deste confrontando com LUDOVICO NILO DE ALMEIDA, seguindo com distância de 1.191,92 m e azimute plano de 309º18'12" chega-se ao marco BC318B, deste confrontando com PEDRO DANIEL DE ALMEIDA, seguindo com distância de 88,84 m e azimute plano de 45º14'25" chega-se ao marco BC318A, ponto inicial da descrição deste perímetro. **RESUMO DOS LIMITES:** Norte = Com IDELFONSA LINA DE ALMEIDA SILVA e PEDRO DANIEL DE ALMEIDA; Sul = Com RIO CUIABÁ (MD) e LUDOVICO NILO DE ALMEIDA; Leste = IDELFONSA LINA DE ALMEIDA e RIO CUIABÁ (MD); Oeste = Com LUDOVICO NILO DE ALMEIDA. Matrícula nº: 17.037, Fls. 01 livro 02, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rosário Oeste - MT. **RESSALVA:** O Registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias. *in*

Em Cuiabá-MT, 04 de Abril de 19XX 2.002.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 523/063/41
às fls. 41 do livro 210 de Registro de Títulos Definitivos.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (Quatro) 04 dias
do mês de de 19
Abril XX 2.002

Curandi Scena do Smero

~~Marcos Aurélio Galvão Silva~~

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0047_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01923

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0047_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01923

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 1445A5F538B47B39869F82EA323AF829

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:42

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:40:42

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:42

